



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
2125/2012, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO METROPOLITANO E
REGIONAL – METROPLAN E O MUNICÍPIO
DE ALVORADA, RS, NOS TERMOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001490-
13.64/11-8.

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua 24 de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39.271/99, e o **MUNICÍPIO DE ALVORADA, RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SÉRGIO MACIEL BERTOLDI** com Prefeitura estabelecida em Alvorada/RS, Av. Presidente Getúlio Vargas n.º 2266, com fundamento no art. 11, §1º, alínea "b" da IN/CAGE n.º 01/2006 e art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de junho de 2015.

METROPLAN
CR. 110



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'B'.



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Convênio original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 29 de maio de 2015.

PEDRO BISCH NETO
Diretor Superintendente da METROPLAN

SÉRGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito do Município de ALVORADA

Testemunhas:

À CACP / DA – Publique-se.

Em ____/____/____.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS
Diretor Administrativo da METROPLAN

9/6/2015



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Recebido em 09/06/15
Chaves Lora S2
As Pires

PORTARIA Nº 054 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 871-13.64/14-4, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 3234/2014, entre a Prefeitura Municipal de Ivoti e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 371-13.64/14-4, os empregados: Claudio Mariani de Ungalico, Id. Func. 3993936, Titular e Karen Fetter, Id. Func. 2998300, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488266

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 1439-22.64/13-7, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 1760/2013, entre a Prefeitura Municipal de Veranópolis e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 1439-22.64/13-7, os empregados: João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, Titular e Regina Milmann Krumholz, Id. Func. 3793672, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 01 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488268

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 1175-2264/14-7, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 2457/2014, entre a Prefeitura Municipal de Veranópolis e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 1175-2264/14-7, os empregados: Elizabeth Peter Berloglio, Id. Func. 3791505, Titular e João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488259

PORTARIA Nº 056 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 2670-2264/14-1, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 2615/2014, entre as Prefeituras Municipais de Porto Alegre, Viçosa, Alvorada, Cachoeirinha e Gravatá e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 2670-2264/14-1, os empregados: Regina Milmann Krumholz, Id. Func. 3793672, Titular e João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488260

PORTARIA Nº 057 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 2687-2264/14-9, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 2483/2014, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 2687-2264/14-9, os empregados: Regina Milmann Krumholz, Id. Func. 3793672, Titular e João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488261

PORTARIA Nº 058 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 2487-22.64/14-3, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 2487/2014, entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 2487-22.64/14-3, os empregados: João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, Titular e Regina Milmann Krumholz, Id. Func. 3793672, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488262

PORTARIA Nº 059 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 3913-22.64/14-0, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 3945/2014, entre a Prefeitura Municipal de Montenegro e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 3913-22.64/14-0, os empregados: Luciano Missiaglia, Id. Func. 3912830, Titular e Patricia Birnfeld Vieira Mérico, Id. Func. 2839954, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488263

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 2125-22.64/14-5, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 2539/2014, entre a Prefeitura Municipal de Montenegro e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 2125-22.64/14-5, os empregados: João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, Titular e Regina Milmann Krumholz, Id. Func. 3793672, Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488265

PORTARIA Nº 061 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 2669-22.64/14-4, RESOLVE: 1. Em cumprimento a Lei 8666/1993; o Decreto Federal 2271/1997 e o Decreto Estadual 50152/2013, designar como Titular e Suplente do Convênio 2492/2014, entre a Prefeitura Municipal de Montenegro e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, processo 2669-22.64/14-4, os empregados: Regina Milmann Krumholz, Id. Func. 3793672, Titular e João Edmundo Thoms Salvi, Id. Func. 3793680, e Suplente. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Revogam-se as disposições em contrário. 4. Porto Alegre, 09 de junho de 2015. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Jorge Alberto Xavier Hias, Diretor Administrativo.

Código: 1488266

CONTRATOS

FPE020199/2014
1º TA DO CONTRATO
EXPEDIENTE-001201-13.64/12-6

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. CONTRATADA: Sr. ADELRY ALCIDES ROSTRILLA. OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014. Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

Código: 1488174

TERMS ADITIVOS

METROPLAN
2º TA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 2814/2013
EXPEDIENTE - 001903-22.64/13-6

CONCEDENTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional. CONVENIENTE: Município de Guaíba. OBJETO: Ficar prorrogados os prazos de vigência e de execução do presente Termo por mais 12 (doze) meses, a contar da data final dos prazos originais. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015. Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

Código: 1488176

METROPLAN
5º TA CONVENIO 2125/2012
EXPEDIENTE - 001490-13.64/11-8

CONCEDENTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. CONVENIENTE: Município de Alvorada. OBJETO: Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de junho de 2015. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015. Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

Código: 1488180

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária de Estado: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 72, de 08 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.572, de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO as indicações consubstanciadas no Expediente nº 487-0500/14-0 para fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal, no âmbito do Contrato que celebra o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Geocombiute Sensoriamento Remoto Ltda., objetivando a contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento de sistema e banco de dados de coleções biológicas incluindo carga de dados, implantação de banco de dados geográficos voltado à conservação da biodiversidade e serviços de integração de dados, desenvolvimento de aplicativo com interface web gis:

- a) Dennis Regarilli Marques Patrocinio - Id. Func. nº 3228976/01 - Titular;
- b) Joana Braun Baesi - Id. Func. nº 3173992/01 - Suplente.

Art. 2º - Compete ao fiscal:

1 - fiscalizar a execução do Contrato com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado, ou possam vir a ocasionar, prejuízos aos objetivos estabelecidos;

II - receber o objeto do Contrato, quando concluído, nos termos averçados, atestando sua efetiva execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

María Patricia Müllmann
Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

Código: 1488240